



LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 1435

de 26 de novembro de 2020

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Registra-se e Publica-se

ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO *Prefeito Municipal*

LOA - Lei Orçamentária Anual Nº 1435/2020 - 26 de novembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em